



Relatório Anual Integrado 2024



Fundação
Itaú Unibanco
Previdência Complementar



Parecer Atuarial Plano 002

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios 002 referente ao encerramento do exercício de 2024

Fundação Itaú Unibanco – Previdência
Complementar

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	17
Conclusão	19

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios 002, CNPB 1979000956, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.298.092/0001-30	Banco Itaú BBA S.A.
61.155.248/0001-16	Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar
73.809.352/0001-66	Fundação Saúde Itaú
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios 002.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios 002 é 48.306.569/0001-06.

O Plano de Benefícios 002 administrado pela entidade está em extinção desde 01/01/1999.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 432 de 23/06/2020 publicada no D.O.U em 29/06/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	154
■ Autopatrocinados	212
■ Benefício Proporcional Diferido	23
Idade Média (anos)	55
Tempo de Serviço médio (anos)	33
Tempo de Contribuição médio (anos)	33
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	0
Folha anual de salário (R\$)	40.739.458,56

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Ampliação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	2.198	66	6.787
Ampliação da Aposentadoria por Invalidez	631	65	3.430
Ampliação de Pensão por Morte	650	77	2.822

Observamos que com relação a pensão por morte foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,93	4,93
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,70	0,70
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Itaú 2017 - 2021 aplicado o fator de saída do plano de 0%	Experiência Itaú 2017 - 2021 aplicado o fator de saída do plano de 0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Para os participantes ativos: 71% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	Para os participantes ativos: 71% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a aposentadoria por tempo de contribuição	100% na primeira elegibilidade a aposentadoria por tempo de contribuição

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão, informada pela entidade.

Consideramos que 100% dos desligados optarão pelo Autopatrocínio.

Foi realizado em 03/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 1º/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,93% para o Plano de Benefícios 002. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,30% a.a. e limite superior: 5,11% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios 002 optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,93% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios 002, realizou, em 03/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tabela de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tabelas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Ampliação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	Capitalização	Agregado
Ampliação da Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Renda Mensal do Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Ampliação da Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios 002 de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 3.053.565.130,53.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios 002 possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	3.053.565.130,53
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.051.355.999,28
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	3.132.023.729,99
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	2.809.936.734,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.809.936.734,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.251.738.201,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	558.198.533,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	322.086.995,99
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	319.875.448,57
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	322.566.237,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.655.870,19)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1.034.918,24)
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.211.547,42
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.230.480,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(11.650,82)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(7.281,76)
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(80.667.730,71)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(80.667.730,71)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(80.667.730,71)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	2.209.131,25
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	867.662,35
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	867.662,35
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.341.468,90
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,5095 anos (126 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,93% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma, foi calculado pela Entidade o valor de ajuste de precificação nulo para o Plano de Benefícios 002, logo não há ajustes a serem efetuados no encerramento do exercício de 2024 para apurar o déficit técnico ajustado.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios 002 não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
10,5095	$1\% \times (10,5095 - 4) = 6,5095\%$	3.132.023.729,99	203.879.084,70

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(80.667.730,71)
Limite do Deficit	203.879.084,70
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	0,00
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2024 Ajustado	0,00

Verificamos que o Deficit Técnico Ajustado é inferior ao Limite do Deficit calculado de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, não há obrigatoriedade em equacionar o deficit de 31/12/2024.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 3,60%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -1,12%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,93% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Evoluído para 31/12/2024	Reavaliado (hipóteses 2024)	Variação em %
Passivo Atuarial	3.079.964.303,49	3.132.023.729,99	1,69
Benefícios Concedidos	2.696.954.309,24	2.809.936.734,00	4,19
Benefícios a Conceder	383.009.994,25	322.086.995,99	-15,91

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 3.132.023.729,99 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2024, a variação encontrada é de 1,69%.

A variação encontrada ocorreu em função de algumas atualizações da base cadastral, movimentação da massa de participantes e revisões administrativas e judiciais nos salários e benefícios, sendo esse último o principal fator do aumento no passivo atuarial.

O passivo atuarial de Benefícios a Conceder reduziu enquanto o passivo atuarial de Benefícios Concedidos aumentou, quando comparados com o passivo evoluído, indicando que participantes ativos, autopatrocinados e BPD iniciaram o recebimento de benefício desde a avaliação atuarial de 2023, explicando a movimentação de passivo atuarial.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a manutenção das hipóteses atuariais e as considerações acima, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tabela de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade diferentes da hipótese adotada.

Solução para insuficiência de cobertura

O equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 80.667.730,71 (deficit) não ultrapassou o limite de deficit, previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, portanto não há necessidade de equacionamento do deficit referente ao exercício de 2024. A totalidade da insuficiência de cobertura apurada nesse exercício foi alocada na conta de Deficit Técnico Acumulado.

Variação do resultado

O resultado passou de um superavit técnico de R\$ 109.123.486,72 em 31/12/2023 para um deficit técnico de R\$ 80.667.730,71 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

O surgimento do deficit no exercício de 2024 foi, principalmente, devido à rentabilidade abaixo do esperado, além do aumento do passivo atuarial.

Soluções para equacionamento do deficit

O equilíbrio técnico ajustado não ultrapassou o limite de deficit, previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, portanto não há deficit a ser equacionado referente ao exercício de 2024.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro a março de 2025 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio de 2024 e no período de abril de 2025 a março de 2026 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuições mensais normais estimadas em 3,62% da folha de salários de participantes do plano;
- Contribuições mensais normais estimadas em 6,72% da folha de benefícios dos assistidos do plano.

As contribuições das patrocinadoras correspondem a 1,6 vezes a contribuição dos participantes ativos e assistidos, conforme previsto nos artigos 32 e 33 do regulamento do plano e definido pela entidade. Além disso, as patrocinadoras e entidade optaram pela manutenção do fator multiplicador de 40% adotado na avaliação atuarial de 2023, conforme previsto no parágrafo único do art. 33 do regulamento do plano.

Nessas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas pelos recursos das receitas de investimentos conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 2,26% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

Assistidos

As contribuições dos assistidos, que deverão ser praticadas conforme previsto no artigo 33 do regulamento do plano e considerando o fator multiplicador de 40%, foram estimadas em 31/12/2024 em 4,20% da folha de benefícios.

As contribuições dos participantes ativos e assistidos devem seguir a tabela abaixo antes da aplicação do fator multiplicador de 40%. As contribuições das patrocinadoras deverão ser 1,6 vezes a dos participantes ativos e assistidos, por essa razão os percentuais acima são estimativas.

Parcela do Salário de Participação	Percentual
Até 3,45 UP	2,0%
Entre 3,45 UP e 6,90 UP	4,0%
Entre 6,90 UP e 20,70 UP	7,0%
Acima de 20,70 UP	10,5%

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador ¹	Participante ²	Assistidos ³
Valor do Custeio Normal (R\$)	15.700.761,62	555.507,86	9.256.853,65
Taxa do Custeio Normal	6,41%	2,26%	4,20%
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

¹ Custo apurado com base na soma das folhas de salários e benefícios

² Custo apurado com base na folha de salários

³ Custo apurado com base na folha de benefícios

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios 002 da Entidade, informamos que o plano está deficitário. O plano apresentou em 31/12/2024 Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 80.667.730,71, inferior ao limite de equacionamento definido na Resolução CNPC nº 30/2018, não sendo obrigatório equacionamento de valores relativos ao exercício de 2024.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845